



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

LEI Nº . 0937/2019

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 9º, ANEXO II DA LEI 878/2017 QUE TRATA DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA-MG E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O Povo do Município de Água Comprida -MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - fica alterado o Anexo II do Artigo 9º da Lei 878/2017, da seguinte forma:

“Artigo 9º - (...)

ANEXO II

EMPREGOS (...)

CARGO COMISSIONADO

Assessor Contábil - R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Assessor Jurídico - R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Controle Interno - R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)”

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Água Comprida-MG, 16 de abril de 2019.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
Prefeito Municipal